



Valide aqui
a certidão.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E
AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS**

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 136.053 de Registro Geral do 2o. Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo dele, sob o número de Ordem 136.053, desta data de 23 de julho de 2019, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 1401, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASSAI HOME SERVICE, situado a Rua Maria Facunda Oliveira Dias, sob nº 31, esquina com a Rua Cassimiro de Abreu, no bairro Brisamar, nesta Capital. Composta de: 01 (uma) varanda gourmet, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos sendo 01 (uma) suíte, 01 (uma) circulação, 01 (um) WC social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área técnica para equipamentos de ar-condicionado (equipamentos não inclusos) e 01 (uma) vaga de garagem localizada no pavimento subsolo 01, com área privativa real principal de 51,2692m², outras áreas reais privativas de 1,4875m², área privativa real total de 52,7567m², áreas de garagem de 12,5000m², área real de uso comum de 64,3849m², área real total de 117,1416m², coeficiente de proporcionalidade de 1,06%. PROPRIETÁRIO: empresa MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ n. 20.213.202/0001-29, com sede na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, sala n. 03, Manaíra, nesta cidade, constituída e representada pela Massai Construções e Incorporações Ltda, com sede na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaíra, nesta cidade, inscrita CNPJ n. 01.295.921/0001-91, representada pelos seu sócios: Allison Dennis Delmas Nunes,



Valide aqui
a certidão.



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

portador da CI n. 1663066-SSP/PB e CPF n. 790.133.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, Guy Porto Barreto, portador da CI n. 1337292-SSP/PB e CPF n. 760.273.254-53, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Av. São Gonçalo, n. 712/1301, Manaíra, nesta cidade, e José Hebert Rocha de Almeida, portador da CI n. 1206346-SSP/PB e CPF n. 504.698.004-53, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua São Gonçalo, n. 712, Manaíra, nesta cidade, e pelas pessoas físicas dos Srs. Allison Dennis Delmas Nunes, portador da CI n. 1663066-SSP/PB e CPF n. 790.133.844-04, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, Guy Porto Barreto, portador da CI n. 1337292-SSP/PB e CPF n. 760.273.254-53, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Av. São Gonçalo, n. 712/1301, Manaíra, nesta cidade, e José Hebert Rocha de Almeida, portador da CI n. 1206346-SSP/PB e CPF n. 504.698.004-53, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua São Gonçalo, n. 712, Manaíra, nesta cidade,. TÍTULO ANTERIOR: matrícula AV-10.119.135 desta data de 23 de julho de 2019, Zona Norte. Dou fé.

AV-1-136.053 em 23.07.2019

Certifico que pelo Termo Particular de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 13.10.2015, expedido pela empresa MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ n. 20.213.202/0001-29, com sede na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, sala n. 03, Manaíra, nesta cidade, devidamente representada, foi constituído na incorporação do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASSAI HOME SERVICE, situado a Rua Maria Facunda Oliveira Dias, sob nº 31, esquina com a Rua Cassimiro de Abreu, no bairro

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GLRG-WSAX3-HHDK4-7HASS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Brisamar, nesta Capital, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004 e da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 1.435, de 30 de dezembro de 2013. Dou fé.

AV-2-136.053 em 23.07.2019

Certifico que Pelo Contrato Particular de Abertura de Crédito e de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, n.º 1.7877.0024435-8, datado de 25.09.2018, assinado pelas partes, a proprietária deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel acima, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 8.000.000,00, com vencimento para 12 meses, contado no dia correspondente à data subsequente à data do término da carência, cujos imóveis dados em garantia foram avaliados em R\$ 21.643.000,00; Tudo de acordo com os termos, cláusulas e condições da referida cédula. Dou fé.

AV-3-136.053 - Em 23/07/2020

Certifico que pelo Requerimento, datado de 05/06/2020, assinado pela Empresa MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ n. 20.213.202/0001-29, com sede na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, sala n. 03, Manaíra, nesta cidade, e pelo contrato n.º 1.7877.0057579-6, expedido pela Caixa Econômica Federal, a mesma requereu a extinção do



Valide aqui
a certidão.

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

PATRIMONIO DE AFETAÇÃO constante do AV-1, referente a UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 1401, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MASSAI HOME SERVICE, situado a Rua Maria Facunda Oliveira Dias, sob nº 31, esquina com a Rua Cassimiro de Abreu, no bairro Brisamar, nesta Capital, de propriedade da Empresa MASSAI HOME SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. PERMANECENDO A HIPOTECA CONSTANTE DO R-2. Dou fé.

Av-4-136.053 em 23/07/2020.

Certifico que pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária Em Garantia sob n. 1.7877.0057579-6, datado de 03/06/2020, devidamente assinado pelas partes, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R-2, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé.

R-5-136.053 em 23/07/2020.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Vinculada a Empreendimento e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária Em Garantia sob n. 1.7877.0057579-6, datado de 03/06/2020, assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a GIULIANNA ARAUJO DA COSTA, brasileira, ocupante de cargo de direção e assessoramento superior, portador da CI n. 3652078-SDS/PB e CPF n. 051.877.284-58, solteira, residente e domiciliada na Av. Severino Massa Spinelli, n. 474, Ap. 102, Tambaú, nesta cidade, pelo valor de R\$ 309.000,00; sendo R\$ 30.900,00 recursos próprios; R\$ 278.100,00 do financiamento concedido

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GLRG-WSAX3-HHDK4-7HASS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

pela CAIXA; tendo sido pago o ITBI, no valor de R\$ 9.270,00, conforme guia sob n. 2020/005245, e valor fiscal de R\$ 309.000,00. Dou fé.

R-6-136.053 em 23/07/2020.

Pelo Contrato Particular referido no R-5, o(a)(s) proprietário(a)(s) ALIENOU o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 278.100,00, pagos através de 414 meses, sendo a 1ª parcela com vencimento pra o dia 10/07/2020. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 309.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-7-136.053 em 19 de Setembro de 2023. Protocolado sob nº 441.403, datado em 15 de Agosto de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação, datado de 20 de março de 2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, através do seu representante legal, Sr. Milton Fontana, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GLRG-WSAX3-HHDK4-7HASS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

315.334,15, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 9.460,02, conforme guia n.º 2023/003991, PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-6. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2521,57; FEPJ: R\$ 463,97; MP: R\$ 40,34; FARPEN: R\$ 200,04; ISS: R\$ 126,08. Selo digital de fiscalização: AOS23155-OK13. **Selo Digital: AOR79531-59G9 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 112,50 FARPEN R\$ 3,04 FEPJ: R\$ 20,70 MP: R\$ 1,80 ISS: R\$ 5,63.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 19 de setembro de 2023

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.